

de 22 de Março. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Maio de 2006. — O Director dos Serviços de Apoio, *João Manuel Figueiredo de Passos Ramos*, capitão-de-fragata.

**Despacho (extracto) n.º 11 717/2006 (2.ª série).** — Por despacho do vice-almirante director-geral do Instituto Hidrográfico de 18 de Maio de 2006:

Gisela Marques Pinto Correia e Raquel Maria Patrício Gomes de Amaral — promovidas na categoria de técnico superior de 1.ª classe (estudos e apoio à decisão) da carreira de técnico superior, do quadro de pessoal civil do Instituto Hidrográfico, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 54/2000, de 7 de Abril, retroagindo os efeitos da promoção ao termo do prazo a que corresponde um ano de serviço. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Maio de 2006. — O Director dos Serviços de Apoio, *João Manuel Figueiredo de Passos Ramos*, capitão-de-fragata.

### Superintendência dos Serviços do Pessoal

**Despacho n.º 11 718/2006 (2.ª série).** — No cumprimento do acórdão do Tribunal Central Administrativo Sul, 1.º Juízo, 1.ª Secção, com data de 27 de Janeiro de 2005, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, ao abrigo do disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 134/97, de 31 de Maio, o seguinte militar na situação de reforma extraordinária como deficiente das Forças Armadas:

300846, MAR FZ REF/DFA Crisóstomo Nunes Leitão.

Promovido a contar de 30 de Abril de 1995, ficando colocado no 1.º escalão do novo posto com a retroactividade limitada ao estabelecido no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 134/97, de 31 de Maio.

O presente despacho revoga e substitui o despacho n.º 28/98, de 24 de Novembro de 1997, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 1, de 2 de Janeiro de 1998.

11 de Maio de 2006. — Por delegação do Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, o Superintendente dos Serviços do Pessoal, *Manuel Raul Ferreira Pires*, VALM.

**Despacho n.º 11 719/2006 (2.ª série).** — No cumprimento do acórdão do Tribunal Central Administrativo Sul, 1.º Juízo, 1.ª Secção, com data de 27 de Janeiro de 2005, foi promovido ao posto de sargento-ajudante ao abrigo do disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 134/97, de 31 de Maio, o seguinte militar na situação de reforma extraordinária como deficiente das Forças Armadas:

16068, 1.º MAR FZ REF/DFA Ataíde Alves Candeias.

Promovido a contar de 31 de Julho de 1995, ficando colocado no 1.º escalão do novo posto com a retroactividade limitada ao estabelecido no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 134/97, de 31 de Maio.

O presente despacho revoga e substitui o despacho n.º 15/98, de 24 de Novembro de 1997, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 1, de 2 de Janeiro de 1998.

11 de Maio de 2006. — Por delegação do Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, o Superintendente dos Serviços do Pessoal, *Manuel Raul Ferreira Pires*, VALM.

**Despacho n.º 11 720/2006 (2.ª série).** — No cumprimento do acórdão do Tribunal Central Administrativo Sul, 1.º Juízo, 1.ª Secção, com data de 27 de Janeiro de 2005, foi promovido ao posto de sargento-chefe, ao abrigo do disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 134/97, de 31 de Maio, o seguinte militar na situação de reforma extraordinária como deficiente das Forças Armadas:

1107963, MAR FZ REF/DFA Asdrúbal Fortes Jorge.

Promovido a contar de 1 de Março de 1996, ficando colocado no 1.º escalão do novo posto com a retroactividade limitada ao estabelecido no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 134/97, de 31 de Maio.

O presente despacho revoga e substitui o despacho n.º 30/98, de 24 de Novembro de 1997, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 1, de 2 de Janeiro de 1998.

11 de Maio de 2006. — Por delegação do Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, o Superintendente dos Serviços do Pessoal, *Manuel Raul Ferreira Pires*, VALM.

**Despacho n.º 11 721/2006 (2.ª série).** — Por delegação do almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, no cumprimento do Acórdão do Tribunal Central Administrativo Sul, 1.º Juízo, 1.ª Secção, com data de 27 de Janeiro de 2005, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, ao abrigo do disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 134/97, de 31 de Maio, o seguinte militar na situação de reforma extraordinária como deficiente das Forças Armadas:

278165, MAR FZ REF/DFA Valdemar Augusto Monteiro.

Promovido a contar de 1 de Janeiro de 1995, ficando colocado no 1.º escalão do novo posto com a retroactividade limitada ao estabelecido no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 134/97, de 31 de Maio.

O presente despacho revoga e substitui o despacho n.º 23/98, de 24 de Novembro de 1997, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 1, de 2 de Janeiro de 1998.

11 de Maio de 2006. — O Superintendente dos Serviços do Pessoal, *Manuel Raul Ferreira Pires*, VALM.

## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

### Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Justiça

**Despacho n.º 11 722/2006 (2.ª série).** — Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 65.º da Lei n.º 47/86, de 15 de Outubro, com a redacção que lhe foi introduzida pelo artigo 1.º da Lei n.º 60/98, de 27 de Agosto, ouvido o Conselho Superior do Ministério Público, autorizo a remuneração de 70% do valor relativo ao índice 100 da escala indiciária dos magistrados do Ministério Público à licenciada Margarida Maria de Magalhães Rapoula Paradela de Abreu, pelo exercício, em regime de substituição, das funções de procuradora-ajunta na comarca de Porto de Mós, desde 23 de Fevereiro de 2006 e enquanto se mantiver no seu exercício, com exclusão das férias judiciais.

19 de Maio de 2006. — O Secretário de Estado Adjunto e da Justiça, *José Manuel Vieira Conde Rodrigues*.

**Despacho n.º 11 723/2006 (2.ª série).** — Rectifico o meu despacho n.º 23 542/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 222, de 18 de Novembro de 2005, determinando que a autorização da remuneração de três quintos do vencimento ao licenciado José António Branco, procurador da República, tem efeitos no período compreendido entre 25 de Outubro de 2004 e 15 de Julho de 2005, com excepção das férias judiciais, correspondente ao tempo de acumulação de funções nas 5.ª e 6.ª Secções do DIAP, conforme o proposto pela Procuradoria-Geral da República.

19 de Maio de 2006. — O Secretário de Estado Adjunto e da Justiça, *José Manuel Vieira Conde Rodrigues*.

**Despacho n.º 11 724/2006 (2.ª série).** — Nos termos das disposições conjugadas nos n.ºs 5 e 6 do artigo 68.º e no n.º 2 do artigo 69.º, ambos da Lei n.º 3/99, de 13 de Janeiro, e na sequência de informação nesse sentido do Conselho Superior da Magistratura, autorizo o abono de um quinto do índice 100 da escala indiciária dos magistrados judiciais ao licenciado Victor Manuel Assunção Bernardes, juiz substituto do Tribunal Judicial da Comarca de Velas, pelo exercício de funções nos meses de Dezembro de 2004, de Julho e de Setembro de 2005 e dois quintos do índice 100 da escala indiciária dos magistrados judiciais no mês de Agosto de 2005.

19 de Maio de 2006. — O Secretário de Estado Adjunto e da Justiça, *José Manuel Vieira Conde Rodrigues*.

**Despacho n.º 11 725/2006 (2.ª série).** — Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 65.º da Lei n.º 47/86, de 15 de Outubro, com a redacção que lhe foi introduzida pelo artigo 1.º da Lei n.º 60/98, de 27 de Agosto, ouvido o Conselho Superior do Ministério Público, autorizo a remuneração de 100% do valor relativo ao índice 100 da escala indiciária dos magistrados do Ministério Público à licenciada Marisa Quaresma dos Reis pelo exercício, em regime de substituição, das funções de procuradora-adjunta na comarca de Odemira, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2005 e enquanto se mantiver no exercício de funções, com exclusão das férias judiciais.

19 de Maio de 2006. — O Secretário de Estado Adjunto e da Justiça, *José Manuel Vieira Conde Rodrigues*.